

Pedido de reembolso – manuais escolares – ASE (1º CEB) – 3.º Escalão

O presente documento destina-se ao pedido de reembolso de 25% do custo total dos manuais escolares obrigatórios suportado pelos encarregados de educação dos alunos do 1º ciclo do ensino básico das escolas da rede de ensino público do concelho de Bragança que estejam posicionados no 3.º escalão do abono de família de crianças e jovens.

O que preciso

Requisitos:

- ✓ Estar matriculado numa escola do 1.º ciclo do ensino básico da Rede Escolar Pública do Concelho de Bragança;
- ✓ Estar posicionado no 3.º escalão do abono de família de crianças e jovens.

Documentos necessários:

- ✓ Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do encarregado de educação (cidadão português) ou Título de Residência ou Passaporte do encarregado de educação (cidadão estrangeiro);
- ✓ Cartão de Contribuinte (caso não tenha cartão de Cidadão) do encarregado de educação;
- ✓ Entrega de fatura original da despesa com os manuais escolares obrigatórios;
- ✓ Documento com indicação do Número de Identificação Bancária.

Este pedido de reembolso deverá ser entregue nos Serviços do Município de Bragança, acompanhado dos respetivos documentos, preferencialmente, até ao final do 1.º período letivo.

O serviço recetor fornece cópia e/ou duplicado da fatura conjuntamente com comprovativo de receção do original.

Informação útil

Legislação:

- ✓ Código Regulamentar do Município de Bragança - Regulamento n.º 700/2016 de 20 de julho;
- ✓ Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março;